



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da *Décima Terceira Sessão Ordinária* do ano de dois mil e vinte e dois realizada em vinte e oito de março, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** os senhores vereadores: **José Plínio de Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Edson de Jesus Reis Santos**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilmário Sousa da Silva**, **José Raimundo de Jesus Souza**, **Pedro de Jesus Santos** e **Tarcísio Fontes dos Santos**. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: **Indicação 058/2022**- A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando o que segue: 1. Pavimentação na Rua Rafael Bernardo de Jesus, no Distrito São José; 2. Construção de Praça no Distrito São José entre as ruas Augustinho Ferreira e João Leal, de autoria do senhor vereador **Tarcísio Fontes dos Santos**; **Indicação 059/2022**- A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando a colocação de aterro em frente à Praça da Igreja no povoado Aroeira, de autoria do senhor vereador **Emílio de Jesus Souza**. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente* ou matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais* a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** comentou que, recebeu ligações de algumas pessoas, que estavam muito preocupadas, com um boato que, foi espalhado na comunidade Distrito Tabuleirinho, onde um indivíduo de má índole está tentando infiltrar na mente das pessoas uma informação absurda, de que, por estar denominado Conjunto Residencial João Correia de Oliveira, a Prefeitura Municipal cobraria taxas e se apossaria dos terrenos das pessoas que residem na localidade. Na oportunidade, ela explicou que, há pouco mais de um ano foi aprovada uma Lei Municipal, de sua autoria, denominando as ruas do Distrito Tabuleirinho. Ela destacou que, na época da elaboração do projeto, obteve a informação de que, um aglomerado de casas, deveria ser denominado de conjunto residencial, e a lei teve o objetivo de homenagear o saudoso João Gregório, para que sua memória fosse lembrada pelas pessoas, dada a sua importância para a comunidade. Ela disse ainda, que infelizmente não foi a primeira vez que essa pessoa, envolve o nome da vereadora em boatos polêmicos e infundados, e pediu que a respeitasse. Em seguida, o senhor vereador **Gilmário Família** comentou que, participou de um congresso entre os dias 25 e 28 de março, e destacou que foi um curso muito proveitoso, com o enfoque na gestão de resultados e boas práticas na gestão pública, mesa redonda com discussão sobre lei de acesso a informação, Lei de Responsabilidade Fiscal, julgamento de contas municipais e ainda, as atribuições constitucionais do *Poder Legislativo*. A seguir, o senhor vereador **Amaury Freire** endossou as palavras do colega **Família**, e afirmou que, o seminário foi de grande aproveitamento, para esclarecer dúvidas sobre os trabalhos na *câmara*. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia vinte e nove de março, participarem da *Sessão Ordinária* às dezenove horas, e para constar eu, vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte e oito de março de 2022.

  
**Rivan Francisco dos Santos**  
*Presidente*

  
**Maria Imperatriz Alves de Santana**  
*Primeira Secretária*